

PORTARIA COREN-RN Nº 052/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da instituição de ensino UNINASSAU;


CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF**, para ministrar a palestra: “O código de ética dos profissionais de enfermagem”, para os alunos do curso de Enfermagem da UNINASSAU-Natal, no dia 27 de março de 2023, às 14h, no auditório da sede do Coren-RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Natal/RN, 02 de março de 2023.
Documento assinado digitalmente
 **RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR**
Data: 03/03/2023 07:34:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário